

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: PORTO DO ACU OPERACOES S A
 Nire: 33.3.0028209-2
 Protocolo: 00-2015/390222-1 - 03/11/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/11/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO
 E DATA ABAIXO.

00002832575
 DATA: 04/11/2015

Bernardo F. S. Berwanger
 SECRETÁRIO GERAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
2015/390222-1 03 nov 2015 17:41
 JERJA Guia: 101769877
0028209-2 Atos: 302
 TO DO ACU OPERACOES S A
 HASH: N15113902221T
 1ª exigência no Junta » Calculado: 473,00 Pago: 473,00
 2ª local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002830932 28/10/2015 501

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOME: PORTO DO ACU OPERACOES S/A
 (da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01	302		1	ATA DE ASSEMBLEIA DOS DEBENTURISTAS

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

RIO DE JANEIRO
 Local
 03/11/15
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: DEBORAH SOUZA
 Assinatura: 
 Telefone de contato: (21) 3550-9150

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

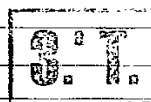
☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM



Processo em ordem.
 À decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Teresa Cristina G. Pantoja
 Vogal JUCERJA
 Id. Funcional: 4330050-2

Samir F. Barbosa Nehme
 Vogal
 ID nº 5073576-4

OBSERVAÇÕES:

5 fls.

FORTAN GRÁFICA

REF: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
 Nire: 33300282092
 Protocolo: 0020153902221 - 03/11/2015
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: C033318B450425BA3954B3FA0C57AEEA38EF51D1094AE9D0A2CE3EA5AD570F6D
 Arquivamento: 00002832575 - 04/11/2015

Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral

3



3113783

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2015**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 23 de outubro de 2015, às 16h, na sede social da Porto do Açu Operações S.A. ("Companhia ou Porto do Açu" ou "Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário e representante do Debenturista ("Agente Fiduciário"), e representantes da Porto do Açu.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, que convidou o Sr. Cesário Batista Passos para secretária-la.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme aditada ("Escritura"), salvo se de outra forma aqui definidos.

Ordem do Dia: Análise e deliberação pelo Debenturista acerca da:

- (i) Aprovação para a assinatura, em 23 de outubro de 2015, do primeiro aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia, entre a Porto do Açu, Agente Fiduciário, Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander" e, em conjunto com Agente Fiduciário e Bradesco, "Credores"), e Oliveira Trust Servicer S.A., para fins de (a) desconstituir a alienação fiduciária constituída sobre o Imóvel da Área do Meio (conforme definido em referido instrumento) com o propósito de desmembrar a matrícula nº 1.407 da

Página 1 de 2 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da LLX Açu Operações S.A., realizada em de
23 de outubro de 2015.

RJ - 584258v2

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO AÇU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153902221 - 03/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C033318B450425BA3954B3FA0C57AEEA38EF51D1094AE9D0A2CE3EA5AD570F6D
Arquivamento: 00002832575 - 04/11/2015



3113784

definição de imóveis alienados fiduciariamente para os Credores, e (b) prever a obrigação de reconstituir a alienação fiduciária sobre as demais matrículas que compõem o Imóvel da Área do Meio em favor dos Credores, como cumprimento das Obrigações Garantidas ("Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis");

- (ii) Aprovação para a assinatura, em até 30 (trinta) dias desta data, de (a) Rerratificação da Carta Compromisso de Alienação Fiduciária de Imóveis, entre a Porto do Açu, a Grussaí Siderúrgica do Açu S.A., a SNF – Siderúrgica do Norte Fluminense S.A. e os Credores, com o propósito de fazer constar em referida carta que o Imóvel da Área do Meio não está alienado fiduciariamente em favor dos Credores ("Rerratificação da Carta Compromisso"), (b) Instrumento Particular de Compromisso de Aporte de Capital, entre a Prumo Logística S.A. ("Prumo") e os Credores, com interveniência da Companhia, por meio do qual a Prumo se obriga, nos termos e condições previstos no referido instrumento, a realizar aporte adicional de recursos em moeda corrente nacional na Porto do Açu por meio de subscrição e integralização de Novas Ações (conforme definidas no referido instrumento) emitidas pela Porto do Açu ("ESA"), (c) de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Emergentes da Conta Vinculada, entre a Prumo, os Credores e Oliveira Trust Servicer S.A., por meio do qual a Prumo constitui em favor dos Credores o domínio resolúvel e a posse indireta de todos os direitos emergentes de exclusiva titularidade da Prumo livres e desembaraçados de quaisquer ônus, da Conta Vinculada Prumo (conforme definida no referido contrato), ou outras que venham a substituí-la, assim como todos os recursos, presentes e futuros, sobre todos os valores a qualquer tempo depositados e que forem mantidos em referida conta ("Contrato de Cessão de Direitos Emergentes");

- (iii) Autorização para o Agente Fiduciário praticar todos e quaisquer atos necessários para o cumprimento dos itens "(i)" a "(iv)" acima.

Deliberações: Instalada a Assembleia, o Debenturista, representando a totalidade das Debêntures em circulação, decidiu, sem quaisquer restrições, aprovar:

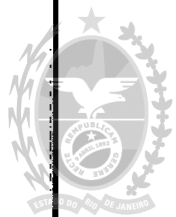
- (i) a assinatura do Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis e a autorização para o Agente Fiduciário praticar todos e quaisquer atos necessários para o seu cumprimento ;
- (ii) suspender a deliberação quanto ao item (ii), da Ordem do Dia, cujas matérias encontram-se sob análise e avaliação das instâncias deliberativas do Debenturista, até que haja posição formal sobre tais contratos e instrumentos respectivos.

Página 2 de 2 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 23 de outubro de 2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153902221 - 03/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C033318B450425BA3954B3FA0C57AEEA38EF51D1094AE9D0A2CE3EA5AD570F6D
Arquivamento: 00002832575 - 04/11/2015

5



3113785

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

(AA) Presidente: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo; Secretário: Cesário Batista Passos; Emissora: Porto do Açu Operações S.A.; Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de Outubro de 2015.

Cesário Batista Passos
Secretário

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153902221 - 03/11/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: C033318B450425BA3954B3FA0C57AEEA38EF51D1094AE9D0A2CE3EA5AD570F6D
Arquivamento: 00002832575 - 04/11/2015